



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

Publicação no D.O.E	
nº. 33571	pág. 13/14
de: 25 / 07 / 17	
Caderno: Pub. Diversas	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 212/2017	
INTERESSADO (A):	Sérgio Ricardo Nozawa
ASSUNTO:	Inadimplência de Prestação de Contas no âmbito do Programa de Iniciação Científica no Amazonas – PAIC/AM, Resolução nº 011/2006.
PROCESSO Nº:	062.02472.2008-FAPEAM

#### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) que após inúmeras notificações encaminhadas pela Diretoria Técnico-Científica - DITEC desta Fundação, não houve apresentação da Prestação de Contas Financeira Final do pesquisador **Sérgio Ricardo Nozawa**, no âmbito do Programa de Iniciação Científica no Amazonas – PAIC/AM, Resolução nº 011/2006;

b) a manifestação da Assessoria Jurídica desta FAPEAM, opina pela instauração da Tomada de Contas Especial, por observar a ausência da Prestação de Contas Financeira Final do interessado;

c) o Parecer da Comissão de Tomada de Contas, entende que o interessado deverá ressarcir aos cofres públicos o débito apurado no valor de R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais), com as devidas correções e sugere ainda a aplicação de 60 (sessenta) meses de penalidade tomando como base a Resolução nº 003/2017 - CD/FAPEAM;

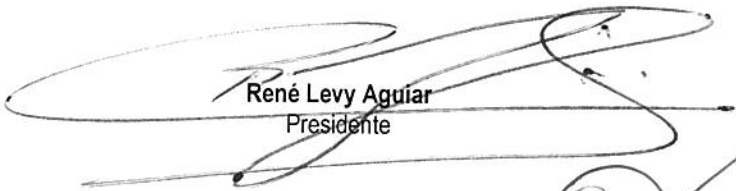
#### DECIDIU:

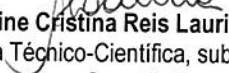
I **DETERMINAR** a devolução dos valores recebidos pelo Senhor **Sérgio Ricardo Nozawa**, no âmbito do Programa de Iniciação Científica no Amazonas – PAIC/AM, Resolução nº 011/2006, na importância de R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais), tendo em vista a ausência da Prestação de Contas Financeira Final;

II **APLICAR** penalidade com a inclusão no cadastro de inadimplentes da Fundação pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme Resolução nº 003/2017 – CD/FAPEAM;

III **CIENTIFICAR** o interessado de Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 18 de maio de 2017.

  
René Levy Aguiar  
Presidente

  
Aline Cristina Reis Lauria  
Diretora Técnico-Científica, substituta  
Conselheira

  
André de Santa Maria Bindá  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro